



CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º **17.154**, livro 02, que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: CASA 01:** Com a área construída de **69,43 metros quadrados**, coberta com telhas cerâmica, estrutura de telhado de madeira, paredes de tijolos, pisos e revestimentos de cerâmica, forro de PVC, portas de madeira e esquadrias metálicas envidraçadas (alumínio e vidro temperado), contendo dez (10) cômodos, sendo: 02 quartos e 01 suite, circulação, sala de estar, cozinha, banheiro social, área de serviço e vaga de garagem descoberta, com instalações elétrica, hidráulica e sanitária com fossa septica e sumidouro; edificada na fração ideal equivalente a uma área de 215,83m², sendo 7,61% da área do terreno, sendo sua fachada frontal com acesso para a **RUA 04** de **UM LOTE RESIDENCIAL DE n. 09/10**, da **QUADRA 04**, Situado na **RUA 04, RUA 05 e RUA HERCULANO**, no **LOTEAMENTO SÃO JORGE**, com a área total de **2.837,00m²**, com medidas e confrontações na matrícula 11.547, ficha 01 do Livro 2. PROPRIETÁRIA: empresa **CONSERPAV - CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua 05, quadra 13, lote 12, Parque São Jorge, Bela Vista de Goiás - CEP 75.240-000, inscrita no CNPJ sob o n. 09.610.978/0001-40, registrada na JUCEG sob o NIRE n. 52 2 0252644-8, inscrição estadual - CCE sob o n. 10.434.972-7. **REGISTRO ANTERIOR:** AV-7-11.547, ficha 01 do Livro 02. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 26 de Novembro de 2.012. (as) João Batista da Silva - Sub-Oficial.....

R-1-17.154 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização do FGTS do comprador n.º 8.4444.0615513-6 de 23 de Junho de 2014, devidamente assinado pelas partes. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo **Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, CPF. n.º 028.710.231-90 e CI.RG. n.º 5.312.472-SPTC-GO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, blaster IR, residente e domiciliada à Rua 35, quadra 44, lote 04, Parque Las Vegas, nesta cidade. Por compra feita à **CONSERPAV - CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.610.978/0001-40, Rua 05, 12, quadra 13, lote 12, Parque São Jorge, nesta cidade, com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada no NIRE n.º (NIRE), representada na conformidade da cláusula (CLÁUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrada em (JUNTA COMERCIAL) sob o n.º (NIRE), em sessão de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo (s) sócio(s), **DIOGO BORGES CANÇADO**, brasileiro, médico, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, CRM n.º 10703-CFM-GO e CPF. n.º 704.342.121-72, residente e domiciliado à Rua SB-26, quadra 28, lote 40, Portal do Sol, em Goiânia-GO; e **TIAGO BORGES CANÇADO**, brasileiro, empresário, CNH n.º 03359642407-DETRAN-GO e CPF. n.º 006.845.551-82, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado à Rua SB-30, quadra 54, lote 14, Portal do Sol, em Goiânia-GO. VALOR: R\$ 115.000,00. O ITBI, foi recolhido na Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, no valor





de R\$ 1.035,00, conforme DUAM n.º 988381, autenticação: CEF43741007201400679000069 1.035,00RD1001. CONDIÇÕES: Não há. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 11 de Julho de 2014. (as) João Batista da Silva - Sub-Oficial.....

R-2-17.154 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com utilização do FGTS do comprador n.º 8.4444.0615513-6 de 23 de Junho de 2014, devidamente assinado pelas partes. O imóvel constante do R-1-17.154, foi dado em alienação fiduciária em favor da Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede e foro no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, **Geraldo Ribeiro Magalhães**, brasileiro, casado, economiário, CI.RG. n.º 15071714982851-SESP-GO e CPF. n.º 335.503.791-53. Pelo Devedor: **Sr. PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA**, CPF. n.º 028.710.231-90 e CI.RG. n.º 5.312.472-SPTC-GO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, blaster IR, residente e domiciliada à Rua 35, quadra 44, lote 04, Parque Las Vegas, nesta cidade. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$ 115.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente **R\$ 13.473,95**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(a)(s) comprador(a)(es) **R\$ 4.790,05**. Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$ 4.736,00**. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela Credora Fiduciária: **R\$ 92.000,00**. **VALOR DO FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS** (custas cartorárias com registro e com ITBI) DO PRESENTE CONTRATO: **R\$ 0,00**. **MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** 1) Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. 2) Norma Regulamentadora: **HH.200.039 - 08/05/2014 - GEMPF**. 3) Valor da Operação: **R\$ 96.736,00**. 4) Desconto: **R\$ 4.736,00**. 5) Valor Total da Dívida: **R\$ 92.000,00**. 5.1) Financiamento do Imóvel: **R\$ 92.000,00**. 5.2) Financiamento das Despesas Acessórias: **R\$ 0,00**. 6) Valor da Garantia Fiduciária: **R\$ 115.000,00**. 7) Sistema de Amortização: **TP - Tabela Price**. 8) Prazos, em meses de amortização: **360** - de renegociação: **0**. 9) Taxa Anual de Juros (%): Nominal: **4.5000** - Efetiva: **4.5939**. 10) Encargo Inicial - Prestação (a+j) **R\$ 466,15**. Taxa de Administração: **R\$ 0,00**. FGAB: **R\$ 9,32**. Total: **R\$ 475,47**. 11) Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **23/07/2014**. 12) Época de Recalculo dos Encargos: **De acordo com a cláusula décima**. 13) Data do Habite-se: **06/09/2012**. 14) Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: **Débito em conta. As demais cláusulas e condições são as constante do contrato**. O referido é verdade dou fé. Bela Vista de Goiás, 11 de Julho de 2014. (as) João Batista da Silva - Sub-Oficial.....



AV-3-17.154 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo n.º 71.208 - 30/11/2022 - Requerimento - Florianópolis/GO, 14 de novembro de 2022 - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n.º 844440615513, firmado em 23/06/2014, registrado sob o n.º R-1-17.154, vem por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente de Centralizadora - CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL; requer, nos termos do Art. 26, inciso 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** às margens desta matrícula, em **favor** da requerente e credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, supra qualificada. **ITBI**: Foi recolhido no valor de R\$ 3.036,26, deduzido 2,5% da avaliação de R\$ 121.450,48, conforme DUAM n.º 2368184, pagamento efetuado em 04/11/2022, junto à Caixa Econômica Federal - CC Débito: 2444/001/00054321-5 - Código da operação: 007141743. O referido é verdade e dou fé. Bela Vista de Goiás, 30 de novembro de 2022. (as) João Batista da Silva - Oficial Substituto.....

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista de Goiás-Go, 30 de novembro de 2022.

João Batista da Silva - Oficial Substituto.

Emolumentos: R\$ 55,01; Taxa Judiciária: R\$17,42; ISS(2%): R\$1,11; Fundesp(10%): R\$5,51; Funesp(8%): R\$0; Estado(5%): R\$0; Fesemps(4%): R\$0; Funemp(3%): R\$1,66; Funcomp(3%): R\$1,66; Fepadsaj(2%): R\$1,11; Funproge(2%): R\$1,11; Fundepreg(2%): R\$0,69; Total: R\$85,28.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização
01612211212958626800104



Consulte este selo em
<https://sec.tjgo.jus.br/buscas/>



COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Protocolo.....: 71.208

Data.....: 30/11/2022 11:31:28

Apresentante: MILTON FONTANA - Tel.:

Adquirente.....: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação....:

Seq.	Atos	Valor do Documento	Emolumentos	Tx. Jud.	Qtde.	Total Item
001	Consolidação da Propriedade Fiduciária	R\$ 122.350,32	R\$ 494,38	R\$ 0,00	1	494,38
002	Busca	R\$ 0,00	R\$ 15,72	R\$ 0,00	1	15,72
003	Prenotação	R\$ 0,00	R\$ 9,43	R\$ 17,97	1	27,40

Fundes: 10% / ISSQN: 2% / Funemp: 3% / Funcomp: 3% / Fepadsaj: 2% / Funproge: 2% / Fundepeg: 1,25% . Totalizando: R\$ R\$ 120,78

Total Protocolo: 658,28

- 1- O título foi prenotado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos do artigo 186 da Lei 6.015/73, sendo que seu registro depende de análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 2- O valor de emolumentos é uma previsão inicial, podendo haver alteração em decorrência da análise a ser procedida.
- 3- O protocolo tem validade de **30 (trinta) dias** a partir da data de prenotação. Caso haja nota devolutiva com exigência, essa deve ser cumprida dentro de tal prazo, sob pena de necessidade de novo protocolo.

João Batista da Silva
Oficial Substituto
Via Interna



Nº do Pedido: **63.343** Data: 21/11/2022
Requerente.....: MILTON FONTANA
Obs.....: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO: 844440615513

Dados dos Imóveis

1- Número: 17154 -Rua/Av.: RUA 04 -Quadra: 04 -Lt: 09/10 -Setor: SETOR SAO JORGE -Area: 2.837,00

A ENTREGA DO DOCUMENTO SÓ SERÁ FEITA COM APRESENTAÇÃO DESTE, NO PERÍODO DAS 09:00 às 16:00

A CERTIDÃO NÃO RETIRADA NO PRAZO DE 90 DIAS SERÁ INCINERADA.

OBS. DECLARO TER LIDO O PEDIDO E ESTAR DE ACORDO COM O MESMO.

Emolumentos: R\$55,0 / Taxa Judiciária: R\$17,42 / Fundesp: R\$5,51 / ISSQN: R\$ 1,11 / Funemp: R\$ 1,66 / Funcomp: R\$ 1,66 / Fepadsaj: R\$ 1,11 / Funproge: R\$ 1,11 / Fundepg: R\$ 0,69

VALOR TOTAL: R\$ 85,28

JOAO

João Batista da Silva
Oficial Substituto

02 898 096/0001-0
CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS, REG. DE TÍT. E DOC.
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
AV. SENADOR PEDRO LUDOVICO Nº 91
CENTRO-CEP: 75 240 000
BELA VISTA DE GOLÂS - GO